



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1618/2016

Ementa

Concede à Dr.^a SOLANGE SATIE HAMADA GIOTTO o título de Cidadã Jundiaiense.

Data da Norma

29/06/2016

Data de Publicação

01/07/2016

Veículo de Publicação

IOM 4177

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1687/2016](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



Processo 75.088

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.618, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede à **Dr.^a SOLANGE SATIE HAMADA GIOTTO** o título de
Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Dr.^a SOLANGE SATIE HAMADA GIOTTO** o título de Cidadã
Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis
(29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de
junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício